

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br	Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2026	
---	---	--	---

EDITAL PROGEP Nº 164/2026

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.060711/2026-79

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 156/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação - FACOM
- 1.2. Campus de atuação: Araras, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Computação / Sistemas de Computação (SC) ou Infraestrutura Computacional, Redes e Segurança (IRS)	1 (uma)	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática; ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; ou Engenharia de Sistemas; e Doutorado em Ciência da Computação; ou Ciências Computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Elétrica e/de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE)

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
		Computação; ou Física Computacional; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Engenharia de Sistemas.	

1.4. **Disciplinas a serem ministradas:** Sistemas Digitais, Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos, Auditoria e Segurança da Informação, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso (Computação).

1.5. **Conteúdo programático:**

1.5.1. **Fundamentos e Protocolos de Redes de Computadores:** Arquitetura e princípios de redes. Aplicações de rede e protocolos HTTP e DNS. TCP e UDP, controle de fluxo e congestionamento. IP, IPv4 e IPv6, endereçamento, sub-redes e roteamento. Ethernet, comutação e NAT.

1.5.2. **Modelos e Arquitetura de Sistemas Distribuídos:** Fundamentos e modelos de sistemas distribuídos. Arquiteturas em camadas, orientadas a objetos, serviços, recursos e eventos. Sistemas centralizados, descentralizados e híbridos. Escalabilidade, transparência e heterogeneidade.

1.5.3. **Comunicação e Coordenação em Sistemas Distribuídos:** Comunicação entre processos, sockets, RPC, middleware e multicast. Sincronização e ordenação de eventos. Replicação, consistência e tolerância a falhas.

1.5.4. **Arquitetura e Organização de Computadores:** Modelo de Von Neumann. Conjunto de instruções, CISC e RISC. Processadores, memória e sistemas de entrada e saída. Hierarquia de memória e cache. Pipeline, arquiteturas superescalares e multinúcleo.

1.5.5. **Sistemas Operacionais e Infraestrutura Computacional:** Processos e threads, escalonamento, sincronização e deadlocks. Gerenciamento de memória e memória virtual. Sistemas de arquivos e dispositivos. Virtualização, contêineres, computação em nuvem, armazenamento, escalabilidade e alta disponibilidade.

1.5.6. **Sistemas Digitais:** Sistemas de numeração e álgebra booleana. Circuitos combinacionais e sequenciais. Flip-flops, registradores, contadores e máquinas de estados. Memórias, dispositivos lógicos programáveis e fundamentos de sistemas embarcados.

1.5.7. **Criptografia e Segurança da Informação:** Fundamentos de segurança da informação. Criptografia simétrica e assimétrica, AES, RSA e ECC. Funções hash, assinaturas digitais, certificados e PKI. Gerenciamento de chaves e criptoanálise.

1.5.8. **Segurança de Redes, Gestão de Riscos e Auditoria:** TLS, IPsec e VPN. Firewalls, IDS/IPS e segmentação de redes. Malware e vulnerabilidades. Autenticação, autorização e controle de acesso. Políticas e controles de segurança, gestão de riscos, auditoria, monitoramento e resposta a incidentes.

1.6. **Referencial bibliográfico:**

1.6.1. COULOURIS, George F.; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim; BLAIR, Gordon. **Sistemas Distribuídos:** conceitos e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

1.6.2. HENNESSY, John L.; PATTERSON, David A. **Arquitetura de Computadores:** uma abordagem quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

1.6.3. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de Computadores e a Internet:** uma abordagem Top-Down. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

1.6.4. SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. **Fundamentos de Sistemas Operacionais.** 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

1.6.5. STALLINGS, William. **Criptografia e Segurança de Redes**: princípios e práticas. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

1.6.6. STALLINGS, William; BROWN, Lawrie. **Segurança de Computadores**: princípios e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

1.6.7. TANENBAUM, Andrew S.; AUSTIN, Todd. **Organização Estruturada de Computadores**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

1.6.8. TANENBAUM, Andrew S.; VAN STEEN, Maarten. **Sistemas Distribuídos**: princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

1.6.9. TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. **Sistemas Digitais**: princípios e aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova didática	25/01/2027	08h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova didática	25/01/2027	08h15min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova didática	25/01/2027 a 26/01/2027	De 09h00min de 25/01/2027 às 07h59min de 26/01/2027	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Prova didática	26/01/2027	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Envio do Projeto de Pesquisa	21/01/2027 a 22/01/2027	De 00h00min de 21/01/2027 às 07h59min de 22/01/2027	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio público da ordem de	27/01/2027	08h30min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº

Atividade	Data	Horário	Local
defesa do projeto			2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Defesa de projeto	28/01/2027	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	28/01/2027	De 00h00min às 23h59min	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Consistência teórica/domínio do tema	I - Consistência do referencial teórico - conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II - Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III - Relevância, que verifica se os argumentos são pertinentes ao conteúdo principal a ser tratado no tema (15 pontos); IV - Complexidade e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (15 pontos); V - Abrangência das discussões, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso (10 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	I - O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, à acentuação, à pontuação, às concordâncias nominal e verbal (10 pontos); II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos); III - Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 4.2. A prova será realizada no formato **presencial**
- 4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro branco, projetor, pincel, apagador e computador.
- 4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador próprio, anotações pessoais em papel e materiais impressos ou digitais para a banca.
- 4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos subitens (4.3 e 4.4) desta seção não poderão ser utilizados.
- 4.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Plano de Aula - nome do candidato.**
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 ponto); II - Fundamentação teórica (1,25 ponto); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 ponto); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 ponto).	5 pontos
2	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento das informações (5 pontos); II - Precisão das informações (5 pontos); III - Abrangência das informações (5 pontos);	15 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I - Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos); II - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos).	25 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I - Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos); II - Correção, aplicação e atualidade das informações (10 pontos).	20 pontos
5	Habilidade didático pedagógica	I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a boa dicção e a postura corporal (5 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto.	10 pontos
7	Arguição	I - Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos); II - Correção, aplicação e atualidade das informações da arguição (10 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 5.2. A prova será realizada no formato **presencial**
- 5.3. Tipo de projeto: **Projeto de pesquisa**
- 5.3.1. O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas contendo: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados e Bibliografia Citada.
- 5.4. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação.
- 5.4.1. Cada membro da comissão julgadora terá até 5 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 5.5. O projeto de pesquisa deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Projeto de Pesquisa - nome do candidato**.
- 5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na subárea de Sistemas de Computação (SC) ou Infraestrutura Computacional, Redes e Segurança (IRS)	I - Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II - Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III - Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40 pontos
2	Arguição oral	I - Capacidade de argumentação durante a arguição (20 pontos); II - Nível de conhecimento do tema abordado (20 pontos).	40 pontos
3	Resultados e impactos, dentro da área de Computação conforme documento de área da CAPES em Computação, esperados em termos de formação de recursos humanos de produção bibliográfica, técnica e de patentes, quando cabíveis	I - Publicações em anais e periódicos vislumbradas devidamente contextualizados na proposta (3 pontos); II - Produtos técnicos e tecnológicos (PPTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Computação (3 pontos); III - Orientações de iniciação científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado previstas e devidamente contextualizados na proposta (4 pontos).	10 pontos
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	I - Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II - Parcerias nacionais já	5 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
		estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	
5	Expressão oral e domínio dos padrões da língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II - Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema do projeto de pesquisa (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação a que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Comprovantes de títulos - nome do candidato.**

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício do magistério no ensino superior	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,50 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação concluída em curso de especialização (<i>lato sensu</i>)	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
4	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,0 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de estudante em Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,50 ponto por orientação	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,50 ponto por orientação	
7	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	3,0 pontos por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento	1,50 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	0,50 ponto por semestre	
2	Direção e/ou coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em Instituições de Ensino Superior	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia do documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	1,0 ponto por semestre	
2	Participação em Projetos de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto	0,50 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico-científico qualificado em periódico ou anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial. O conteúdo do artigo deve ter aderência à área de Computação e ter impacto da área da Computação ou para a área da computação. Artigos que não atendem a esse requisito não serão pontuados.	O candidato deve apresentar o artigo completo, acompanhado da evidência da qualificação, apresentando a captura da tela que indica a qualificação da produção Fonte para comprovação da qualificação: Link Scopus: https://www.scopus.com/sources.uri Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrinial/qualis-periodico Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrinial/qualis-eventos	Conforme subitens	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	Publicações submetidas e aceitas, mas ainda não publicadas serão contempladas com as respectivas pontuações, desde que devidamente comprovadas. Para qualificação do artigo ou evento devem ser usados um dos seguintes critérios: (i) publicações classificadas como A8 ou superior conforme critérios de avaliação da produção intelectual presentes no Documento de Área da área de Computação na CAPES; ou (ii) Uso do CAPES Qualis eventos e Qualis periódicos referente à avaliação quadrienal de 2021-2024. No caso de conflito entre as duas classificações, deverá ser escolhida a de maior pontuação. A pontuação da produção será feita de acordo com os subitens abaixo (1.1 ao 1.4)			
1.1	Veículo de publicação com estrato A1-A2 (Doc. de área) ou A1-A2 (Qualis 2021-2024)		8,0 pontos por produção	
1.2	Veículo de publicação com estrato A3-A4 (Doc. de área) ou A3-A4 (Qualis 2021-2024)		6,0 pontos por produção	
1.3	Veículo de publicação com estrato A5-A6 (Doc. de área) ou B1-B2 (Qualis 2021-2024)		4,0 pontos por produção	
1.4	Veículo de publicação com estrato A7-A8 (Doc. de área) ou B3-B4 (Qualis 2021-2024)		0,80 ponto por produção	
2	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,80 ponto por capítulo	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	área do concurso e com corpo de revisores			
3	Publicação, com ISBN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,0 pontos por livro	
4	Patente registrada	Cópia da patente	8,0 pontos por patente	

6.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795902** e o código CRC **8FC9228E**.

4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão correlacionados à área do certame	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso/evento	
5	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa correlacionada à área do certame	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira	1,0 ponto por projeto	
6	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa, correlacionado à área do certame	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa	0,25 ponto por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES, correlacionado à área do certame	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	8,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020), correlacionado à área do certame	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	2,0 pontos por artigo	
3	Livro técnico correlacionado à área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN	0,50 ponto por livro	
4	Capítulo de livro técnico correlacionado à área do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN	0,25 ponto por capítulo de livro	
5	Patente registrada correlacionada à área do certame	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro	8,0 pontos por patente	
6	Patente depositada correlacionada à área do certame	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito	0,50 ponto por depósito	
7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica, correlacionado à área do certame	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento	2,0 pontos por trabalho	
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica, correlacionado à área do certame	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento	1,0 ponto por trabalho	
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica correlacionada à área do certame	Declaração do presidente do evento ou associação científica	0,25 ponto por evento	
10	Membro de corpo editorial de revista científica correlacionada à área do certame	Declaração da revista científica	1,0 ponto por corpo editorial	
11	Membro de corpo revisor de revista científica correlacionada à área do certame	Declaração da revista científica	0,10 ponto por artigo revisado	
12	Premiação ou distinção por atividade técnico científica concedida por Associação Científica correlacionada à área do certame	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica	0,50 ponto por premiação	
13	Participação, como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, correlacionada à área do certame	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,25 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
disposições finais
Em caso de conflito entre o Edital PROGEp nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEp Nº 164/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEp Nº 156/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEp nº 156/2026.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Computação - FACOM
- 1.2.Campus de atuação: Araras, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Computação / Sistemas de Computação (SC) ou Infraestrutura Computacional, Redes e Segurança (IRS)	1 (uma)	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia Computacional; ou Matemática; ou Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Gestão da Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou Engenharia Mecânica; ou Engenharia de Sistemas; e Doutorado em Ciência da Computação; ou Ciências Computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Elétrica e/de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Engenharia de Sistemas.	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE)

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Sistemas Digitais, Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos, Auditoria e Segurança da Informação, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso (Computação).
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Fundamentos e Protocolos de Redes de Computadores: Arquitetura e princípios de redes. Aplicações de rede e protocolos HTTP e DNS. TCP e UDP, controle de fluxo e congestionamento. IP, IPv4 e IPv6, endereçamento, sub-redes e roteamento. Ethernet, comutação e NAT.
- 1.5.2.Modelos e Arquitetura de Sistemas Distribuídos: Fundamentos e modelos de sistemas distribuídos. Arquiteturas em camadas, orientadas a objetos, serviços, recursos e eventos. Sistemas centralizados, descentralizados e híbridos. Escalabilidade, transparência e heterogeneidade.
- 1.5.3.Comunicação e Coordenação em Sistemas Distribuídos: Comunicação entre processos, sockets, RPC, middleware e multicast. Sincronização e ordenação de eventos. Replicação, consistência e tolerância a falhas.
- 1.5.4.Arquitetura e Organização de Computadores: Modelo de Von Neumann. Conjunto de instruções, CISC e RISC. Processadores, memória e sistemas de entrada e saída. Hierarquia de memória e cache. Pipeline, arquiteturas superescalares e multinúcleo.
- 1.5.5.Sistemas Operacionais e Infraestrutura Computacional: Processos e threads, escalonamento, sincronização e deadlocks. Gerenciamento de memória e memória virtual. Sistemas de arquivos e dispositivos. Virtualização, contêineres, computação em nuvem, armazenamento, escalabilidade e alta disponibilidade.
- 1.5.6.Sistemas Digitais: Sistemas de numeração e álgebra booleana. Circuitos combinacionais e sequenciais. Flip-flops, registradores, contadores e máquinas de estados. Memórias, dispositivos lógicos programáveis e fundamentos de sistemas embarcados.
- 1.5.7.Criptografia e Segurança da Informação: Fundamentos de segurança da informação. Criptografia simétrica e assimétrica, AES, RSA e ECC. Funções hash, assinaturas digitais, certificados e PKI. Gerenciamento de chaves e criptoanálise.
- 1.5.8.Segurança de Redes, Gestão de Riscos e Auditoria: TLS, IPsec e VPN. Firewalls, IDS/IPS e segmentação de redes. Malware e vulnerabilidades. Autenticação, autorização e controle de acesso. Políticas e controles de segurança, gestão de riscos, auditoria, monitoramento e resposta a incidentes.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.COULOURIS, George F.; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim; BLAIR, Gordon. Sistemas Distribuídos: conceitos e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- 1.6.2.HENNESSY, John L.; PATTERSON, David A. Arquitetura de Computadores: uma abordagem quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- 1.6.3.KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-Down. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.
- 1.6.4.SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.



- 1.6.5.STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de Redes: princípios e práticas. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
- 1.6.6.STALLINGS, William; BROWN, Lawrie. Segurança de Computadores: princípios e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- 1.6.7.TANENBAUM, Andrew S.; AUSTIN, Todd. Organização Estruturada de Computadores. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.
- 1.6.8.TANENBAUM, Andrew S.; VAN STEEN, Maarten. Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- 1.6.9.TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova didática	25/01/2027	08h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova didática	25/01/2027	08h15min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova didática	25/01/2027 a 26/01/2027	De 09h00min de 25/01/2027 às 07h59min de 26/01/2027	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Prova didática	26/01/2027	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do Projeto de Pesquisa	21/01/2027 a 22/01/2027	De 00h00min de 21/01/2027 às 07h59min de 22/01/2027	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio público da ordem de defesa do projeto	27/01/2027	08h30min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Defesa de projeto	28/01/2027	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	28/01/2027	De 00h00min às 23h59min	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Consistência teórica/domínio do tema	I - Consistência do referencial teórico - conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II - Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III - Relevância, que verifica se os argumentos são pertinentes ao conteúdo principal a ser tratado no tema (15 pontos); IV - Complexidade e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (15 pontos); V - Abrangência das discussões, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso (10 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	I - O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, à acentuação, à pontuação, às concordâncias nominal e verbal (10 pontos); II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos); III - Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2.A prova será realizada no formato presencial

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro branco, projetor, pincel, apagador e computador.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador próprio, anotações pessoais em papel e materiais impressos ou digitais para a banca.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos subitens (4.3 e 4.4) desta seção não poderão ser utilizados.

4.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de Aula - nome do candidato.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 ponto); II - Fundamentação teórica (1,25 ponto); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 ponto); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 ponto).	5 pontos
2	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento das informações (5 pontos); II - Precisão das informações (5 pontos); III - Abrangência das informações (5 pontos);	15 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I - Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos); II - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos).	25 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I - Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos); II - Correção, aplicação e atualidade das informações (10 pontos).	20 pontos
5	Habilidade didático pedagógica	I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a boa dicção e a postura corporal (5 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto.	10 pontos
7	Arguição	I - Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos); II - Correção, aplicação e atualidade das informações da arguição (10 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos



5.Defesa de projeto
5.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
5.2.A prova será realizada no formato presencial
5.3.Tipo de projeto: Projeto de pesquisa
5.3.1.O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas contendo: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados e Bibliografia Citada.
5.4.Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação.
5.4.1.Cada membro da comissão julgadora terá até 5 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
5.5.O projeto de pesquisa deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Projeto de Pesquisa - nome do candidato.
5.6.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na subárea de Sistemas de Computação (SC) ou Infraestrutura Computacional, Redes e Segurança (IRS)	I - Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II - Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III - Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40 pontos
2	Arguição oral	I - Capacidade de argumentação durante a arguição (20 pontos); II - Nível de conhecimento do tema abordado (20 pontos).	40 pontos
3	Resultados e impactos, dentro da área de Computação conforme documento de área da CAPES em Computação, esperados em termos de formação de recursos humanos de produção bibliográfica, técnica e de patentes, quando cabíveis	I - Publicações em anais e periódicos vislumbradas devidamente contextualizados na proposta (3 pontos); II - Produtos técnicos e tecnológicos (PPTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Computação (3 pontos); III - Orientações de iniciação científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado previstas e devidamente contextualizados na proposta (4 pontos).	10 pontos
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	I - Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II - Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	5 pontos
5	Expressão oral e domínio dos padrões da língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II - Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema do projeto de pesquisa (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100 pontos

6.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.
6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação a que julga fazer jus em cada item.
6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Comprovantes de títulos - nome do candidato.
Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício do magistério no ensino superior	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,50 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação concluída em curso de especialização (<i>lato sensu</i>)	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
4	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,0 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de estudante em Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,50 ponto por orientação	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,50 ponto por orientação	
7	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	3,0 pontos por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento	1,50 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	0,50 ponto por semestre	
2	Direção e/ou coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em Instituições de Ensino Superior	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia do documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	1,0 ponto por semestre	
2	Participação em Projetos de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto	0,50 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico-científico qualificado em periódico ou anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial. O conteúdo do artigo deve ter aderência à área de Computação e ter impacto da área da Computação ou para a área da computação. Artigos que não atendem a esse requisito não serão pontuados. Publicações submetidas e aceitas, mas ainda não publicadas serão contempladas com as respectivas pontuações, desde que devidamente comprovadas. Para qualificação do artigo ou evento devem ser usados um dos seguintes critérios: (i) publicações classificadas como A8 ou superior conforme critérios de avaliação da produção intelectual presentes no Documento de Área da área de Computação na CAPES; ou (ii) Uso do CAPES Qualis eventos e Qualis periódicos referente à avaliação quadrienal de 2021-2024. No caso de conflito entre as duas classificações, deverá ser escolhida a de maior pontuação. A pontuação da produção será feita de acordo com os subitens abaixo (1.1 ao 1.4)	O candidato deve apresentar o artigo completo, acompanhado da evidência da qualificação, apresentando a captura da tela que indica a qualificação da produção Fonte para comprovação da qualificação: Link Scopus: https://www.scopus.com/sources.uri Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-periodico Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-eventos	Conforme subitens	
1.1	Veículo de publicação com estrato A1-A2 (Doc. de área) ou A1-A2 (Qualis 2021-2024)	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	8,0 pontos por produção	
1.2	Veículo de publicação com estrato A3-A4 (Doc. de área) ou A3-A4 (Qualis 2021-2024)		6,0 pontos por produção	
1.3	Veículo de publicação com estrato A5-A6 (Doc. de área) ou B1-B2 (Qualis 2021-2024)		4,0 pontos por produção	
1.4	Veículo de publicação com estrato A7-A8 (Doc. de área) ou B3-B4 (Qualis 2021-2024)		0,80 ponto por produção	
2	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores		0,80 ponto por capítulo	
3	Publicação, com ISBN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,0 pontos por livro	
4	Patente registrada	Cópia da patente	8,0 pontos por patente	

6.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.disposições finais

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 165/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 156/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

especificação do CONCURSO PÚBLICO

Unidade acadêmica: Faculdade de Educação - FACED

Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Política educacional/Políticas curriculares; organização do trabalho na escola; políticas educacionais; gestão da educação; trabalho e educação; planejamento educacional; políticas de formação de professores; educação, trabalho e sociedade.	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou em curso de Licenciatura; Doutorado em Educação	40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)

Disciplinas a serem ministradas: Currículos e Culturas Escolares; Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo; Políticas e Gestão da Educação; Educação, Trabalho e Sociedade; Planejamento Educacional; Políticas de Formação de Professores, além de outras disciplinas (obrigatórias e optativas) pertinentes ao Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação da Faculdade de Educação (FACED) e quaisquer outras disciplinas correlatas à área do concurso que venham a ser determinadas pela Unidade Acadêmica.

Conteúdo programático:

As teorias e funções do Estado e sua influência nas políticas públicas: o direito social à educação

A influência dos organismos internacionais na organização das políticas educacionais

Políticas de financiamento, privatização da educação e suas implicações para a educação pública

Políticas educacionais e gestão escolar no âmbito da educação intercultural

Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da gestão educacional e escolar

Planejamento e gestão educacional e suas influências na organização do trabalho pedagógico inclusivo

Neoliberalismo e educação no Brasil

Educação, cidadania e direitos sociais

Gestão, políticas públicas e reformas educacionais

Educação escolar brasileira: legislação, estrutura e organização (níveis e modalidades de ensino)

Financiamento da educação no Brasil

Planejamento, organização do trabalho escolar e projeto político-pedagógico

Políticas educacionais e formação docente no Brasil

Estado, governo e políticas públicas para a educação

Gestão democrática e seus elementos básicos: a previsão legal e a função dos diferentes segmentos que compõem as redes de ensino e a escola inclusiva

Políticas de avaliação no sistema de educação

Federalismo, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação

Políticas curriculares para a Educação Básica no Brasil

Referencial bibliográfico:

ALVES, Giovanni. O estado neoliberal no Brasil: uma tragédia histórica. Marília: Projeto Editorial Práxis, 2024.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. A educação como política pública. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). Pesquisa em políticas educacionais: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigos 205 a 214. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 dez. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 7-40, jan./abr. 1996.

CAVALCANTI, Carlos Roberto. Federalismo e financiamento da educação básica no Brasil: a assistência técnica e financeira da União aos entes federados subnacionais. Curitiba: Appris, 2019.

CHANLAT, Jean-François. O gerencialismo e a ética do bem comum: a questão da motivação para o trabalho nos serviços públicos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 2002, Lisboa. Anais [...]. Lisboa: CLAD, 2002. p. 1-9.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

